



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

LEIS

LEI Nº 3.019, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 18 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.438 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Rescinde por justa causa, a servidora pública que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o resultado do **Processo Administrativo nº 3117/2018**, instaurado pela Portaria 16.731, de 22 de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR, por justa causa prevista no artigo 482, "e" da Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal nº 616, § 2º. do art 184, a servidora pública municipal, **P. S. A.**, portadora do RG nº. 34.264.924-3 e CPF nº. 316.911.498-02, admitida em 01/08/2012, no emprego permanente de **SERVENTE ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2021.

PORTARIA Nº 20.439 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa, vinculada à Secretaria Geral de Gabinete, criada pela Portaria nº. 16.254, 01 de dezembro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

- a) **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG nº. 7.832.618;
- b) **CARINA MORAES DE OLIVEIRA** – RG nº. 40.542.359-7;
- c) **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3;
- d) **FLAVIO BRASIL DAHER** – RG nº. 56.311.704-7;
- e) **ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG nº. 25.477.330-8;
- f) **MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA** - RG nº. 30.172.424-6;
- g) **MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG nº. 17.750.266;
- h) **EDIMAR DOMENECH RODRIGUES** - RG nº. 25.891.833-0.

§. 1. O Chefe do Poder Executivo designará três membros dentre aqueles enumerados no caput deste artigo para compor as comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar.

§. 2. O Chefe do Poder Executivo designará um dos membros da comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para presidi-la e poderá designar servidor para secretaria-lá.

Art. 2º. Os trabalhos para apurar os fatos de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar terão prioridade sobre as funções desempenhadas pelo servidor no órgão que esteja vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.411, de 23 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 20.440 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Determina Instauração de Sindicância

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre do ano de 2020, elaborado pelo Departamento de Controle Interno, instaurado pela Portaria 15.595/2017, apontando o recebimento pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, da quantia de R\$ 2.741.387,77, por serviços pagos e não prestados, entre os anos de 2016 e 2020;

CONSIDERANDO, que o relatório apontou irregularidades na execução do plano operativo do noscômio municipal, referente a produtividade, quantitativo de consultas realizadas, faturamento e pagamento;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

CONSIDERANDO, que é obrigação da Administração Pública, apurar toda e qualquer informação de desvio ou utilização indevida de recursos públicos, com base no disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipal **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3, **MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG nº. 17.750.266 e **EDIMAR DOMENECH RODRIGUES** - RG nº. 25.891.833-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuarem diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 20.441 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal, o Sr. **ELIO ANTONIO SAULO**, portador do RG nº. 10.354.567 e CPF nº. 919.691.408-44, admitido em 12/11/1997 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2021**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

PORTARIA Nº 20.442 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de falecimento, o contrato de trabalho do servidor público municipal, o Sr. **JOAO BATISTA DA SILVA FILHO**, portador do RG nº. 15.314.397-6 e CPF nº. 118.652.628-97, admitido em 07/05/2003 no emprego permanente de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2021.**

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.266/2020 APENSO AO 390/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID- 19.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 18 de março de 2021 – Edição 1045

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

PODE SIM SER COVID NÃO DUVIDE

FIQUE EM ALERTA

Na presença de um ou mais sintomas procure atendimento médico.

Município de Santa Isabel | Saúde

